



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**

EDITAL Nº 24/2025 - PROEX/IFAL

**EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE MULHERES PARA
OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NA MODALIDADE
PRESENCIAL, DO PROGRAMA MULHERES MIL**

O Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – Ifal, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 3.531/IFAL, de 6 de setembro de 2023, publicada no DOU Nº 173, 11 de setembro de 2023, de acordo com as determinações da Resolução nº 10/2011 do Conselho Superior do Ifal e Diretrizes da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do MEC, torna pública a realização do Processo Seletivo para bolsistas, para atuação nos Cursos do Programa Mulheres Mil, na modalidade presencial, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas, considerando as disposições legais aplicáveis, em especial o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, na Lei Federal Nº 12.816/2013, no Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil Bolsa-Formação, na Portaria/MEC nº 817/2015, na Resolução CD/FNDE nº 04/2012, na Portaria MEC nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015 e demais legislações em vigor

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente seleção será regida por este edital e executada pela Pró-Reitoria de Extensão.
- 1.2. A modalidade Qualificação Profissional consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.
- 1.3. O Programa objetiva impulsionar a melhoria do acesso de mulheres em situação de vulnerabilidade social à educação e ao mundo do trabalho.
- 1.4. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para os cursos, turnos e vagas que estão discriminados no Anexo I.
- 1.5. As estudantes que obtiverem frequência de, no mínimo, 75%, por meio da participação e da realização das atividades, e, no mínimo, conceito C nas médias regulares dos componentes curriculares, serão certificadas ao fim do curso.
- 1.6. Os locais de oferta dos cursos, vagas, escolaridade e idade mínima exigida estão descritos no Anexo I.
- 1.7. As estudantes selecionadas no processo seletivo já estarão aptas a ingressarem nos cursos, mediante a comprovação das documentações no ato da matrícula.
- 1.8. A estudante que for selecionada receberá um auxílio para ajudar com as despesas

de transporte e de alimentação. Para tanto é necessário que a mesma tenha conta bancária ativa, que será necessária para receber a bolsa.

- 1.9. As aulas ocorrerão, de forma presencial, nas unidades remotas, conforme descrito no Anexo II.

2. INSCRIÇÕES

Período de inscrições	17 e 19 de setembro de 2025
Local de inscrição	Nas unidades remotas em que ocorrerão os cursos e no Ifal, conforme o Anexo II.

A inscrição refere-se ao interesse de vaga para os cursos do Programa Mulheres Mil, dentro do número de vagas e turnos disponibilizados. As candidatas somente poderão inscrever-se em um único campus/turno.

- 2.1. Os cursos ofertados são totalmente gratuitos e não possuem taxa de inscrição.
- 2.2. Para inscrever-se, é necessário ter concluído o Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e ter 16 anos ou mais, para qualquer curso de Qualificação Profissional, exceto para o Curso de Cuidador de Idoso, que deverá ter concluído o Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e ter 18 anos completos até o dia da matrícula.
- 2.3. A inscrição será efetuada, no período de 17 e 19 de setembro de 2025, de forma presencial, nas unidades remotas do Ifal, nos campi, conforme Anexo II.
- 2.4. No ato da inscrição, a candidata deverá prestar todas as informações corretamente, como solicitado no formulário de inscrição, conforme Anexo II.
- 2.5. Antes de efetuar a inscrição, a candidata deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende inscrever-se.
- 2.6. Ao efetuar a inscrição, a candidata declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.
- 2.7. A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.8. O Ifal não se responsabiliza por erros de preenchimento da candidata no formulário de inscrição.
- 2.9. Não será possível outra pessoa realizar a inscrição pela candidata.
- 2.10. Requisitos para inscrição:

- a) Possuir RG e CPF;
- b) Possuir comprovante de escolaridade;
- c) Idade mínima (16 anos) ou (18 anos), conforme o Curso, no ato da inscrição;
- d) Comprovante de residência;
- e) Terem feito o preenchimento da pré-matrícula;
- f) Conta bancária com CPF vinculado obrigatoriamente à chave pix;
- g) Conta gov.br ativa.

3. SELEÇÃO E RESULTADO PRELIMINAR

- 3.1. O Processo de Seleção será por **ordem de inscrição**, atendendo ao quantitativo de vagas estipulado no Anexo I deste edital.
- 3.2. Preenchidas as vagas disponíveis para a turma, as demais inscritas ficarão no Cadastro de Reserva, para serem convocadas, caso haja vagas remanescentes.
- 3.3. O resultado será divulgado no dia 23 de setembro de 2025, no endereço <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/extensao/editais/editais-2025> e nos locais onde

aconteceram as inscrições.

3.4. O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessário, será pela ordem da inscrição.

3.5. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/extensao/editais/editais-2025> e poderá haver contato por telefone, com as candidatas em lista de espera.

3.6. No ato da matrícula, ou no decorrer do curso, se constatada irregularidade, ou informação inverídica, na conferência da documentação enviada pela candidata, como idade, ou escolaridade mínima insuficientes, ela será desligada automaticamente do curso.

4. RESULTADO

4.1. O Resultado do processo seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Extensão e publicado no endereço eletrônico do <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/extensao/editais/editais-2025> no 23 de setembro de 2025.

4.2. É de inteira responsabilidade da candidata aprovada dentro das vagas acompanhar as informações publicadas nos sites eletrônicos bem como no local onde foi realizada a inscrição.

4.3. As candidatas aprovadas terão suas matrículas efetivadas no SISTEC automaticamente.

5. INÍCIO DAS AULAS

5.1. A previsão do início das aulas é dia 06 de outubro de 2025.

5.1.2 Serão duas turmas como até 34 alunas em cada campus, respeitando a ordem de inscrição;

5.1.3 As candidatas que não ficarem entre as primeiras 68 inscritas, ficarão no cadastro de reserva, aguardando as próximas vagas.

5.2. A candidata selecionada e convocada que não iniciar o curso na primeira semana, após o início das aulas, será desligada e a próxima da lista de reserva será convocada para ocupar a vaga.

6. CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Inscrições	17 e 19 de setembro de 2025
Divulgação do Resultado	23 de setembro de 2025
Previsão do início das aulas	06 de outubro de 2025

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A candidata inscrita assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

7.2. É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar a publicação e a divulgação do resultado no endereço eletrônico: e

<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/extensao/editais/editais-2025>, bem como no local onde foi realizada a inscrição.

7.3. Será eliminada, a qualquer tempo, a candidata que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeita a outras sanções e penalidades previstas em lei.

7.4. Poderá ser desligada do curso, a qualquer tempo, a aluna que se portar de forma desrespeitosa durante as aulas.

7.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

7.6. O Ifal não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pela candidata, bem como pela não verificação das informações fornecidas no Sistema de Seleção do IFAL, ou na unidade do curso.

7.7. O início da oferta do curso poderá ser cancelado pelo Ifal, caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, ficando a interessada ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.

7.8. Para receber o certificado, a estudante deverá participar das atividades propostas e obter frequência de, no mínimo, 75% do total da carga horária do curso e, no mínimo, conceito C nas médias regulares dos componentes curriculares.

7.9. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital, serão resolvidos pela Equipe Gestora do Programa Mulheres Mil.

Maceió - AL, 12 de setembro de 2025.

Gilberto Gouveia da Cruz Neto
Pró-Reitor de Extensão

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo da Proex)

ANEXO I**QUADRO DE VAGAS POR CAMPUS/UNIDADE**

CAMPUS: BENEDITO BENTES CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM CUIDADOR DE IDOSO (TURNO NOTURNO)					
Campus	Carga horária	Vagas	Escolaridade exigida	Horário	Idade mínima
BENEDITO BENTES	160	68	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	Noturno	18 anos

CAMPUS CORURIFE CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM CUIDADOR DE IDOSO E CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM CAMAREIRA (TURNO NOTURNO)					
Campus	Carga horária	Vagas	Escolaridade exigida	Dia da semana/ Horário	Idade mínima
CORURIFE	160	68	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo para o Curso de Copeiro e Cuidador de Idoso Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	NOTURNO	16 anos

CAMPUS: MARECHAL DEODORO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM SALGADEIRO					
Campus	Carga horária	Vagas	Escolaridade exigida	Dia da semana/ Horário	Idade mínima
MARECHAL DEODORO	160	68	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Vespertino	16 anos

CAMPUS PENEDO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OPERADOR DE SUPERMERCADO E UNIDADE IGREJA NOVA CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM CUIDADOR DE IDOSO					
Campus	Carga horária	Vagas	Escolaridade exigida	Dia da semana/ Horário	Idade mínima
CAMPUS PENEDO E UNIDADE IGREJA NOVA	160	68	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Vespertino	16 anos

CAMPUS PIRANHAS E NA UNIDADE DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTESÃO EM BORDADOS À MÃOS					
Campus	Carga horária	Vagas	Escolaridade exigida	Dia da semana/ Horário	Idade mínima
CAMPUS PIRANHAS E UNIDADE OLHO D'ÁGUA DO CASADO	160	68	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	Vespertino	16 anos

ANEXO II

LOCAL DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS/ CAMPUS/UNIDADE

CAMPUS	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO/ DIAS	DOCUMENTAÇÃO
BENEDITO BENTES	Secretaria do IFAL do Campus Benedito Bentes Avenida Benedito Bentes - Benedito Bentes II, Maceió - AL, 57084-651	- 17 a 19/09 8h às 16h	..RG . CPF . FOTO 3X4 . NÚMERO DO NIS . Conta bancária com CPF vinculado à chave PIX

CAMPUS	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO/DIAS	DOCUMENTAÇÃO
CORURIBE	Sala do Departamento de Ensino do Campus Coruripe Rodovia Engenheiro Gutemberg Brêda Neto, altura do Km 82, AL 101 Sul, Alto do Cruzeiro - Coruripe	- Dias 17 a 19 /09 8h às 15h30	. RG . CPF . FOTO 3X4 . NÚMERO DO NIS . Conta bancária com CPF vinculado à chave PIX

CAMPUS	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO/DIAS	DOCUMENTAÇÃO
MARECHAL DEODORO	Secretaria da Mulher, Cidadania e Desenvolvimento Habitacional - SMCDH Rua Barão de Alagoas, N 36 - Centro. Marechal Deodoro-AL Ponto de Referência: Próx a loja "O Boticário".	- Dias 18 a 19 /09 17h às 19h e das	. RG . CPF . FOTO 3X4 . NÚMERO DO NIS . Conta bancária com CPF vinculado à chave PIX

CAMPUS	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO/DIAS	DOCUMENTAÇÃO
PENEDO Unidade Igreja Nova	Unidade Igreja Auditório da SEMED de Igreja Nova- Praça Sérgio Costa, 564 - Centro Igreja Nova - AL	- Dias 17 a 19 /09 8h às 12h	. RG . CPF . FOTO 3X4 . NÚMERO DO NIS . Conta bancária com CPF vinculado à chave PIX
PENEDO	Campus Penedo Recepção do campus	8h às 12h e das 14h às 18h	RG . CPF . FOTO 3X4

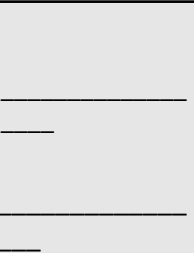
	Rod. Eng. Joaquim Gonçalves, S/N - Sala B1 - Dom Constantino, Penedo - AL, 57200-000		. NÚMERO DO NIS . Conta bancária com CPF vinculado à chave PIX
--	---	--	---

CAMPUS PIRANHAS	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO/DIAS	DOCUMENTAÇÃO
UNIDADE OLHO D'ÁGUA DO CASADO	Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) Pça. Noé Leite, 25, Centro - CEP 57.470-000, Olho d'Água do Casado - AL.	- Dias 17 a 19/09 8h às 17h	. RG . CPF . FOTO 3X4 . NÚMERO DO NIS . Conta bancária com CPF vinculado à chave PIX

CAMPUS	LOCAL DE MATRÍCULA	HORÁRIO /DIAS	DOCUMENTAÇÃO
PIRANHAS	Campus Piranhas na Coordenação Pedagógica Avenida Sergipe, s/nº, Vila Sergipe, Xingó, Piranhas, Alagoas, CEP: 57460.000.	- Dias 17 a 19/09 8h às 17h	. RG . CPF . FOTO 3X4 . NÚMERO DO NIS . Conta bancária com CPF vinculado à chave PIX

ANEXO III

Formulário de inscrição

		
Ministério da Educação Secretaria de Educação Tecnológica Instituto Federal de Alagoas Coordenação Adjunta/Gestão Institucional do PRONATEC/Programa Mulheres Mil		
FICHA DE PRÉ-SELEÇÃO DO PROGRAMA MULHERES MIL/2025		
CURSO:		Foto 3X4
NOME: _____ _____		
COMO VOCÊ GOSTARIA DE SER CHAMADA: _____		
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		ESTADO CIVIL : _____
IDADE: ____ anos		QUANTOS FILHOS: _____
CPF: _____		RG: _____
NATURALIDADE: _____		ESTADO: _____
TELEFONE (WhatsApp): _____		E-MAIL: _____
RAÇA/COR: () Preta () Parda () Branca () indígena () Amarela		
COR/ETNIA: () Amarela () Branca () Indígena () Preta () Parda () Outro () Prefere não declarar		
QUAL A SUA ORIENTAÇÃO/IDENTIDADE SEXUAL: () Hétero () Lésbica () Gay () Bissexual () Assexual () Pansexual () Prefere não declarar () Não sei informar		

NECESSIDADES ESPECIAIS: () Altas Habilidades () Auditiva () Física () Mental () Visual () Condutas Típicas () Nenhuma	
VOCÊ TEM ALGUMA DOENÇA CRÔNICA? CASO SIM, QUAL? _____ _____	
TOMA ALGUM MEDICAMENTO DE USO CONTÍNUO? () Sim () Não	
VOCÊ JÁ SOFREU ALGUM TIPO DE VIOLÊNCIA? () Sim () Não () Prefiro não responder CASO SIM, QUAL TIPO DE VIOLÊNCIA? (pode assinalar mais de uma alternativa) () Física () Sexual () Moral (calúnia, difamação ou injúria a honra ou a reputação) () Patrimonial (dano, perda, destruição ou retenção de objetos, documentos pessoais, bens e valores) () Psicológica (ação ou omissão destinada a degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões de outra pessoa por meio de intimidação, manipulação, ameaça direta ou indireta, humilhação, isolamento ou qualquer outra conduta que implique prejuízo à saúde psicológica, à autodeterminação, à autoestima ou ao desenvolvimento pessoal)	

ONDE SUA CASA ESTÁ LOCALIZADA: () Bairro () Comunidade quilombola () Assentamento () Sítio () Região administrativa () Comunidade/território indígena		
ENDEREÇO: _____		BAIRRO: _____
CIDADE: _____	UF: _____	CEP: _____
SUA CASA É: () Própria () Alugada () Financiada () Cedida () Outros		
QUANTAS PESSOAS RESIDEM EM SUA CASA? _____		
QUANTOS CÔMODOS POSSUI SUA CASA? () Um () Dois () Três () Quatro () Cinco () Mais de cinco		
QUAL MEIO DE TRANSPORTE VOCÊ MAIS UTILIZA: _____		
QUAL O SEU NÍVEL DE ESCOLARIDADE		
() Sem escolaridade/analfabeta () Apenas alfabetizada: leio e escrevo () Fundamental incompleto () Fundamental completo () Ensino médio incompleto () Ensino médio completo () Ensino superior incompleto () Ensino superior completo		

ATUALMENTE VOCÊ ESTÁ MATRICULADA NA REDE PÚBLICA? ☐ Sim ☐ Não				
SE A RESPOSTA FOR SIM, ONDE? ☐ no Ensino Médio ☐ na EJA- ensino médio ☐ na EJA- ensino fundamental				
VOCÊ JÁ FEZ OU ESTÁ FREQUENTANDO ALGUM CURSO PROFISSIONALIZANTE? ☐ Sim ☐ Não				
CASO SIM, QUAL CURSO E LOCAL? 				
SITUAÇÃO OCUPACIONAL: ☐ Aposentada ☐ Autônoma ☐ Empregada ☐ Desempregada ☐ Profissional Liberal				
POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA? ☐ SIM ☐ NÃO				
QUAL A RENDA DA FAMÍLIA? _____				
QUAL A SUA FONTE DE RENDA? ☐ Emprego fixo ☐ Ambulante (emprego informal) ☐ Vive com benefícios sociais do governo ☐ Dona de negócio ☐ Diarista ☐ Pensionista ☐ Autônoma (trabalha por conta própria fazendo serviços diversos) ☐ Trabalhadora temporária (trabalha quando é chamada por alguns dias ou meses) ☐ Aposentada ☐ Outra				
QUAL SUA PARTICIPAÇÃO NA RENDA DA FAMÍLIA? ☐ Não trabalho e sou sustentada pela família ou por outras pessoas ☐ Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas ☐ Trabalho, mas sou responsável apenas pelo meu próprio sustento ☐ Trabalho e sou principal responsável pelo sustento da minha família ☐ Trabalho, sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da minha família				
RECEBE ALGUM AUXÍLIO DO GOVERNO? ☐ SIM ☐ NÃO				
CASO SIM, QUAL (IS)? 				
SE VOCÊ NÃO TRABALHA, EM QUAL ÁREA GOSTARIA DE TRABALHAR? 				
QUEM É A PESSOA QUE MAIS CONTRIBUI NA RENDA TOTAL DA FAMÍLIA? ☐ Você mesma ☐ Cônjuge/companheiro(a) ☐ Seus pais ☐ Seus filhos(as) ☐ Outra pessoa				

Autorizo o uso de minha imagem e dados para divulgação em minhas participação nas ações do curso

_____.

(☐) Sim (☐) Não

Assinatura da aluna

_____, AL, ____ de _____ de 2025.